



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

PROJETO DE LEI Nº. 008/2023  
Projeto de lei do legislativo de nº 008/2023  
que institui o dia Municipal da  
Consciência Negra no Município  
de Rodeiro e dá outras providências

DISCUSSÃO 1ª.) ..... / ..... / .....  
2ª.) ..... / ..... / .....  
3ª.) ..... / ..... / .....

VOTAÇÃO 1ª.) ..... / ..... / .....  
2ª.) ..... / ..... / .....  
3ª.) ..... / ..... / .....

1ª.)  APROVADO  REJEITADO POR.....VOTOS  
2ª.)  APROVADO  REJEITADO POR.....VOTOS  
3ª.)  APROVADO  REJEITADO POR.....VOTOS

.....  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75  
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000  
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

## Projeto de Lei Nº 008/2023

### “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO MUNICÍPIO DE RODEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário aprovou a seguinte proposta de lei:

Art.1º. Fica incluída no calendário municipal de Rodeiro a data de 20 de Novembro a ser comemorado anualmente como o "Dia da Consciência Negra"

Parágrafo único. Tem como objetivo elevar e ressaltar a cultura original da população negra e afrodescendente, estimular a cidadania a solidariedade, e a fomentar a produção artística e cultural em todas as suas formas e expressões, promover realização de campanhas de integração e disseminação dos valores culturais da comunidade negra.

Art. 2º. A realização de eventos dar-se-à preferencialmente em espaços públicos municipais, incentivando a participação da sociedade civil, englobando atividades de valorização da cultura material, tais como feiras, debates, palestras, exposições, oficinas, apresentações musicais, teatrais e audiovisuais.

Art. 3º. O Poder Público implementará essas ações, junto aos órgãos públicos e privados, sob a forma de campanhas institucionais, eventos e outras formas que julgar convenientes inspiradas nos princípios dos direitos humanos, objetivando sempre promover a cultura da igualdade racial, o respeito à diversidade religiosa e o combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação racial e de valorização da História e Cultura Afro-Brasileira.

Art. 4º. Deverá ser realizada uma Sessão Solene na Câmara Municipal de Vereadores, que ocorrerá preferencialmente no dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, sendo que um cidadão da comunidade negra será homenageado, sendo indicado e aprovado pelo plenário da Câmara Municipal, através de votação.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor a data de sua publicação. Sala das Sessões Vereador Frontino Amorim Teixeira

Rodeiro, 11 de setembro de 2023.

**Ana Cristina Leonel da Silva – Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75  
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000  
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

## JUSTIFICATIVA:

No dia 20 de novembro, celebra-se o Dia Nacional da Consciência Negra. Feriado em mais de mil cidades brasileiras, o dia faz referência à morte de Zumbi dos Palmares, negro pernambucano que nasceu livre e foi escravizado aos seis anos de idade, foi líder do Quilombo dos Palmares e morto em 1695 na região de Alagoas.

Sua vida foi marcada pela luta contra a escravidão que terminou oficialmente 190 anos após sua morte no dia 13 de maio de 1888 com a Lei Áurea.

O Dia da Consciência Negra marca a importância das discussões e ações para combater o racismo e a desigualdade social no país. Fala também sobre avanços na luta do povo negro e sobre a celebração da cultura afro-brasileira.

Meu projeto tem a proposta de levar a cultura brasileira nas escolas municipais e fazer um trabalho de conscientização e reflexão sobre o racismo e garantir a igualdade de todas as raças.

A data é muito importante, pois os discursos antirracistas se reforçam neste período, mas é importante aproveitarmos a ocasião para reforçar que as dores do racismo são uma preocupação da comunidade negra todos os dias. Precisamos recordar que a raça negra no Brasil, trazida a força do continente africano, experimentou 300 anos de escravidão, e as consequências deste período cruel e discriminatório ainda estão presentes.

Será mais um instrumento de luta contra o preconceito e de valorização da história e da cultura afro-brasileira. É preciso discutir essa realidade que parte da sociedade prefere ignorar.

Sendo assim, apresento aos nobres colegas o projeto de lei para sua apreciação.



**Ana Cristina Leonel da Silva**  
**Vereadora**

Parecer jurídico 015/2023

Parecer sobre o Projeto de Lei Legislativo de nº 008/2023 de autoria da Vereadora Ana Cristina Leonel da Silva, que *Dispõe sobre o dia da Consciência Negra no município de Rodeiro -MG*

Pretende a Nobre Vereadora Ana Cristina Leonel da Silva, através do Projeto de Lei Legislativo nº 008/2023, incluir no calendário Municipal o dia 20 de novembro como dia da Consciência negra no Município de Rodeiro e conceder Homenagem a um cidadão em razão do Dia da Consciência Negra

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, e o instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 172, do Regimento Interno.

Sendo assim, o presente projeto encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Majoria qualificada, única discussão e única votação.

**É o parecer.**



**Assessoria Jurídica**

**Sandra Maria Jacob de Castro**

**OAB-MG- 45.459**

Rodeiro 18 de setembro de 2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75  
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000  
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, OBRAS E POLÍTICAS RURAIS.

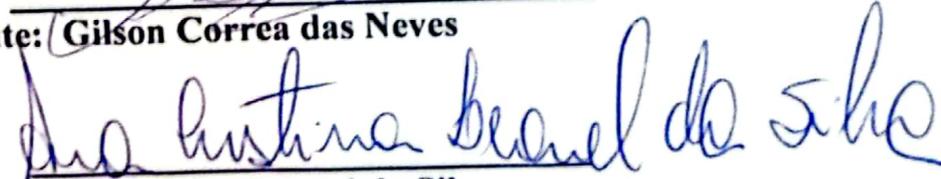
Referência ao Projeto de lei do Legislativo de N° 008/2023 de autoria da Vereadora Ana Cristina Leonel da Silva que “Institui o dia da Consciência Negra no Município de Rodeiro”;

A Comissão permanente de educação, cultura, turismo, esporte, indústria, comércio, obras e políticas rurais, em reunião realizada, dia 18 de setembro de 2023 na câmara Municipal às 18:30 horas, após analisar o referido projeto, manifestou-se favorável.

Encerramento: Nada mais havendo o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente Ata.

**Rodeiro, 18 de setembro de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente: Gilson Correa das Neves**

  
\_\_\_\_\_  
**Relatora: Ana Cristina Leonel da Silva**

  
\_\_\_\_\_  
**Membro: Antônio Carlos Cordeiro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75  
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000  
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

## Ata da reunião da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.

Aos 18 dias do mês de setembro às 18:30 horas, na Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente para analisar o Projeto de lei do Legislativo de Nº 008/2023 de autoria da Vereadora Ana Cristina Leonel da Silva que “Institui o dia da Consciência Negra no Município de Rodeiro”;

Após analisar os Projetos de Leis. A comissão entendeu estar legal sendo favorável aos mesmos.

**Rodeiro, 18 de setembro de 2023.**

*Ana Cristina Leonel da Silva*  
*[Assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75  
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000  
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Em referência ao Projeto de lei do Legislativo de N° 008/2023 de autoria da Vereadora Ana Cristina Leonel da Silva que “Institui o dia da Consciência Negra no Município de Rodeiro”;

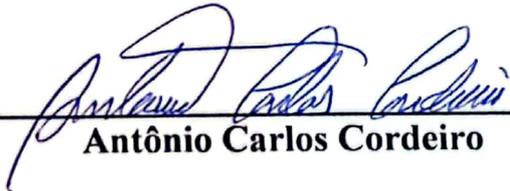
A Comissão permanente de legislação, justiça e redação final, no dia 18 de setembro de 2023 na Câmara Municipal às 18:30 horas, após analisar o referido projeto, manifestou-se favorável. Encerramento: Nada mais havendo o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente Ata.

**Rodeiro, 18 de setembro de 2023.**

**Presidente:**

  
\_\_\_\_\_  
**Claudio Cosme de Souza**

**Relator:**

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Carlos Cordeiro**

**Membro:**

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Guerra Mendonça**

18/09/23  
18:30 horas



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75  
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000  
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

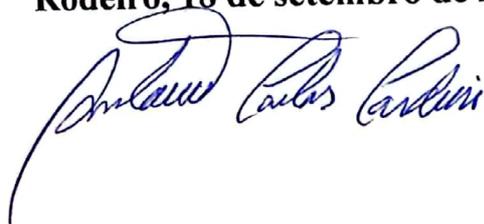
## Ata da reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

No dia 18 do mês de setembro do ano de 2023, às 18:30 horas, na Câmara Municipal reuniu-se a Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação final para analisar o Projeto de lei do Legislativo de N° 008/2023 de autoria da Vereadora Ana Cristina Leonel da Silva que “Institui o dia da Consciência Negra no Município de Rodeiro”;

Após analisar o Projeto a comissão entendeu que o projeto está dentro da legalidade, sendo favorável ao mesmo.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente Ata.

Rodeiro, 18 de setembro de 2023.

 ,  Jillete para Lavras